



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
End: Rua T-14, nº 249  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)  
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento  
Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br) Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **002/2023**  
Emissão: **20/01/23**  
Processo: **202200058004880**

**Fornecedor** **Sector Requisitante: GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA (GGI)**  
Nome: HARMONIA MUSICAL LTDA CNPJ: 37.391.869/0001-14  
Fone: (62) 9 8438 7892 Contato: MARTINS Email: [wendermartins20@gmail.com](mailto:wendermartins20@gmail.com)  
End: R 4 Nº: 734 CEP: 74.025-020  
Bairro: SETOR CENTRAL Cidade: GOIANIA Estado: **Goiás**

Item	Lote	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	3	Púlpito de Acrílico - Material: Acrílico Medidas aproximadas: Comprimento: 110 cm Largura: 50 cm Profundidade: 40 cm Marca - PULPITO PAULO	Unid	2.290,00	01	R\$ 2.290,00
002	4	Suporte de teto p/projetor c/ajuste de altura Indicado para projetores que permitam fixação através de 03 ou 04 pontos roscados e com até 13,5 kg, Prolongador telescópico para ajuste de altura Ajustes precisos para melhor posicionamento da imagem projetada Material: Alumínio Injetado Acabamento: Tratamento Anti-Corrosão e pintura Epóxi Eletrostática. Giro horizontal: Até 360 graus (Esquerda / Direita) Ajuste de inclinação (TILT): Até 15 graus Ajuste de altura Pode ser instalado no teto Medidas aproximadas: 8,5 x 40 x 20 cm (A x L x P) Marca - VISOGRAF	Unid	380,00	01	R\$ 380,00
003		Suporte articulado para televisões de 50 polegadas, em Aço Carbono, pintura eletrostática. Marca - SUMAY	Unid	190,00	02	R\$ 380,00
004		Projetor - Luminosidade no mínimo 4.000 Lúmens, Contraste 25.000:1, Resolução 1920x1080 (Full HD), Aspecto Nativo 16:9, Ambiente Externo, Recursos Crestron RoomView™, Digital Zoom, Full HD 3D, Keystone Vertical Marca - GOLDEN TEC	Unid	6.000,00	01	R\$ 6.000,00
<b>Valor por extenso:</b>		<b>Nove mil e cinquenta reais.</b>	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>9.050,00</b>	

**Cond. Pagamento:** O pagamento será via boleto bancário com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

**Prazo de Entrega:** em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta ordem de compra.

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG. A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação.

**Observações.**

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. **Os itens 1 e 2 desta Ordem de Compra, deverão ser entregues Programa da Juventude Tecendo o Futuro - PJTF/OVG Av. Cristóvão Colombo, esq. com rua Manágua, jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, fone:3201-6951/6955, Horário de Entrega: 08:00 – 12:00 / 13:00 – 16:00; Dias de entrega: de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, os itens 3 e 4 desta Ordem de Compra deverão ser entregue, CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA - CIVV Rua 267 C/ 270-A – Setor Coimbra – Goiânia – GO (Centro de Convivência Vila Vida - CIVV), de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 16:00h, Exceto feriados.** A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
 Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Sérgio Borges Fonseca Junior	